UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CEGRAF

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Julyana Aleixo Fragoso

Matrícula SIAPE: 2411233

Cargo: Técnico em artes gráficas

Setor/Unidade de lotação: Cegraf

Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI

Equivalência: Doutorado

Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Julyana Aleixo Fragoso**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Cegraf**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 119,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 119,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 44,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 16

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **12,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **27,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **62,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás (UFG), como servidora técnico-administrativa na área de Design Gráfico, tem sido construída a partir de atividades relacionadas à produção editorial, à comunicação visual e à difusão do conhecimento científico e cultural. Minha atuação no Centro Editorial e Gráfico (CEGRAF/UFG) proporcionou o desenvolvimento de saberes técnicos, administrativos e acadêmicos, por meio da participação em projetos editoriais, atividades de gestão, pesquisa e extensão universitária.

Em maio de 2018, assumi a chefia da Divisão de Editoração do CEGRAF, função que exerci continuamente até julho de 2025, quando solicitei afastamento das atividades funcionais para dedicação ao doutorado. Cabe destacar que, mesmo durante o período de extinção da gratificação FG-4, em 2019, permaneci no exercício das atribuições e responsabilidades da chefia, sem interrupção das atividades, até o posterior restabelecimento da gratificação por força de decisão judicial. Ao longo desses sete anos, além das atividades de criação, projeto gráfico e diagramação de publicações acadêmicas, fui responsável pela organização, pelo acompanhamento e pela coordenação dos processos editoriais, contribuindo para a produção de livros, e-books e outros materiais destinados à divulgação das pesquisas desenvolvidas na UFG.

Também participei do Conselho Deliberativo do CEGRAF e do Conselho Editorial da Imprensa Universitária (iU), por indicação do então diretor do CEGRAF, Anton Corbacho Quintela. Na época, os registros referentes à composição desses conselhos não eram realizados por meio do Sistema Eletrônico de

Informações (SEI), razão pela qual não foi possível localizar o processo digital ou as respectivas portarias de designação. Como comprovação dessa participação, apresento, em anexo, e-books publicados pela própria UFG, cujos expedientes editoriais registram meu nome entre os integrantes dos referidos conselhos. A atuação nesses espaços ampliou minha compreensão sobre as políticas editoriais, os processos de publicação e o papel institucional da editora universitária na circulação do conhecimento, fortalecendo minha experiência profissional para além da execução técnica, por meio da participação em decisões coletivas e processos de gestão editorial.

Paralelamente às atividades desenvolvidas no CEGRAF, busquei ampliar minha trajetória profissional por meio da formação acadêmica continuada, compreendendo que os conhecimentos adquiridos no campo do Design Gráfico poderiam ser aprofundados e articulados com outras áreas do conhecimento, especialmente a cultura. Nesse sentido, a escolha pelo mestrado em Performances Culturais e, posteriormente, pelo doutorado em Arte, Cultura e Tecnologia, ambos na UFG, representou uma oportunidade de ampliar meus saberes para além da dimensão técnica da profissão, incorporando novas perspectivas teóricas, metodológicas e críticas sobre a imagem, a comunicação e as manifestações culturais.

Essa aproximação com o campo da cultura também motivou minha participação em grupos e projetos de pesquisa, entre eles o Núcleo de Pesquisa em Teoria da Imagem (NPTI), certificado pelo CNPq, bem como o envolvimento em atividades de coorientação de iniciação científica, avaliação de trabalhos acadêmicos e produção de publicações científicas. Essas experiências possibilitaram o contato com diferentes abordagens de investigação e contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas à pesquisa, à análise crítica e à produção de conhecimento, estabelecendo relações entre minha formação como designer, experiência profissional e os estudos culturais.

Atualmente, no doutorado em Arte, Cultura e Tecnologia, desenvolvo uma pesquisa sobre memes digitais, memória, arquivo e performances culturais, dando continuidade ao interesse pelas relações entre imagem, tecnologia e cultura contemporânea. Ao longo dessa trajetória acadêmica, participei de eventos científicos, apresentei trabalhos e produzi publicações na área, buscando contribuir para as discussões sobre os processos culturais, as formas de produção, circulação e preservação das imagens na sociedade contemporânea. Também participei da organização de eventos acadêmicos e culturais, de atividades de extensão e de projetos voltados à comunicação e à produção cultural, nos quais pude aplicar conhecimentos relacionados ao design, à linguagem visual e às tecnologias digitais.

Considero que os saberes desenvolvidos ao longo dessa trajetória resultam da articulação entre a prática profissional, a experiência em gestão, a participação institucional e a busca contínua por formação e conhecimento. Minha decisão de ingressar no mestrado e, posteriormente, no doutorado esteve relacionada ao propósito de ampliar minha atuação profissional, incorporando conhecimentos do campo da cultura à minha formação em Design Gráfico. No CEGRAF, essa trajetória contribuiu para uma compreensão mais abrangente dos processos editoriais, da produção gráfica e da importância da materialização, preservação e circulação da produção científica e cultural da universidade.

Dessa forma, entendo que minha trajetória demonstra o desenvolvimento progressivo de competências técnicas e científicas, construídas no exercício das atividades profissionais e aprofundadas por meio da pesquisa e da formação continuada. São essas experiências que fundamentam minha solicitação de reconhecimento de saberes e competências no nível VI.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_08_GrupoII_Criterio5.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_11_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio11.pdf

4. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 37,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_21_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_22_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_23_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_24_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_25_GrupoVI_Criterio10.pdf

5. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_26_GrupoVI_Criterio11.pdf

6. Exercício de atividade de coorientação de trabalho de conclusão de curso em diferentes modalidades de ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_18_GrupoVI_Criterio17.pdf

7. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_16_GrupoVI_Criterio7.pdf
- Anexo_17_GrupoVI_Criterio7.pdf

8. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio1_GrupoII_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio1_GrupoII_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio1_GrupoII_Criterio3.pdf

9. Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas

Unidade: Por mandato | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio1_GrupoII_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio1_GrupoII_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio1_GrupoII_Criterio3.pdf

10. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

11. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio2.pdf

12. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_09_GrupoII_Criterio7.pdf

13. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_14_GrupoV_Criterio4.pdf
- Anexo_15_GrupoV_Criterio4.pdf

14. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_20_GrupoVI_Criterio14.pdf

15. Autoria de obra artística ou cultural registrada com contribuição ou repercussão institucional comprovada

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_19_GrupoVI_Criterio18.pdf

16. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_27_GrupoVI_Criterio16.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULYANA ALEIXO FRAGOSO
Data: 26/10/2026 19:26:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Julyana Aleixo Fragoso

Matrícula SIAPE 2411233
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 22 de outubro de 2026 às 12:12